



Município de Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema

## **CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA:**

### **RELATORIO DE CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 ORGÃO:**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE CAPANEMA:

Em cumprimentos as determinações legais e em observância ao que dispõe o artigo 31 da Constituição Federal o Controle Interno deste poder executivo realizou análise da execução orçamentária e financeira correspondente ao 3º quadrimestre de 2020.

#### **DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Receitas de contribuição recebidas até o encerramento do 3º Quadrimestre/2020. Se comportaram da seguinte maneira:

Contribuição Patronal ao IPAC	R\$ 8.614.223,12
Contribuição Segurados ao IPAC	R\$ 4.649.470,70

#### **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Realização da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária empenhada até o encerramento do 3º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 12.673.588,30 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) a Despesa liquidada até o encerramento do 3º Quadrimestre/2020 foi de R\$ 12.672.806,30 (doze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos) e a despesa paga até o encerramento deste quadrimestre foi no montante de R\$ 12.651.632,78 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

1. No controle contábil das operações Extra –Orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada.
2. Analisando os créditos adicionais abertos, observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para sua cobertura conforme prescrito no art.43 da Lei nº 4320/64.
3. Resumo das atividades:

Em análise mais detalhada das operações financeira e orçamentárias realizada pelo controle interno observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX da Lei Federal nº 4.320/64 que todos foram escriturados em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis a espécie.

**a**– Despesa Orçamentária conteve-se no limite de créditos e em nenhum momento durante a execução, excedeu o montante autorizado.

**b** – Ficou caracterizado a observância das fases da despesa estabelecida nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

**c**– As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentações comprobatórias hábeis (notas fiscais, recibos, faturas e etc. nos termos da legislação vigente.

**d**– os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica estabelecida.

**e**- Os cheques são emitidos com cópias nominais.

Os empenhos são efetuados “priori” e as liquidações são realizadas concomitantemente ao recebimentos do material e/ou constatação do serviço.

É o relatório

Capanema, 26 de janeiro de 2021

---

Maria da Silva Chaves  
Presidente do Controle Interno